

Município de Ventania LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2020

Página: 1

0.00

2.140.900,00

660.000,00

	Programa: 1-PRO	CESSO LEGISLATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
1	Atividade	MANUTENÇAO DA CAMARA MUNICIPAL	Sessões do Legislativo	100,000	2.140.900,00		
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA				
	Descrição:	indicações e recursos, com vistas a atender o in	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outro indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura				

indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atendar a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal modelo); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Aquisição de câmara Municipal; Aquisição de emissão de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Aquisição de câmara Municipal; Aquisição de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, UVEPAR e afíns).

sperado: Outros Produtos

Produto esperado: Projeto/Atividade

Projeto/Atividade

Total do Programa:

Total do Programa:

Programa:	2 - ENCARGOS ESPECIAIS	

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
2	Atividade	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA E CO	ONFESSADA	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	660.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	S Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
	Descrição:	Descrição: Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.				
	Produto esperado:	Outros Produtos				0.00
	Projeto/Atividade					0,00

Programs: 3 - GARINETE DO PRESEITO

	Programa: 3 - Gabine Le DO PREFEITO						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
3	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	380.000,00		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	Descrição:	Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da manutençao do Gbinete do Prefeito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos , para a realização de suas atribuições.					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00		

Total do Programa: 380.000,00



Município de Ventania LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** 2020

Página: 2

0.00

0.00

Programa: 4 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM E PLANEJAMENTO EM GERAL	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	3.057.700,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			

Descrição:

Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Ventania, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias: Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Ventania; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes dos programas do municipio, Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do servico público, como; educação, saúde, quarda municipal, servicos administrativos de apojo; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias. Adquirir veiculos para a renovação da frota das secretaria de Admininstração.

Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e implantação do órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação.

Produto esperado:

Apoio Administrativo

Projeto/Atividade

Descrição:

Projeto/Atividade

Total do Programa: 3.057.700,00

Programa: 5 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA URBANA E RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	MANUTENÇÃO TRANSPORTE RODOVIARIO URBANO E RURAL	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	2.067.800,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			

26 - TRANSPORTE Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

> Adquirir novos veiculos e manter a frota municipal do municipio, bem como a manutenção e readequaçao de estradas rurais do municipio, Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no município. caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Executar ampliações, reformas e melhonas na estrutura do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no município. Implantar a formação de equipes de máquinas, cada uma composta por distribuidor, caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município

conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros.

Produto esperado: Outros Produtos

Total do Programa: 2.067.800,00

Programa: 6 - INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

Unidade de Medida Código Tipo Nome da ação Meta quantitativa Valor



Município de Ventania LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** 2020

Página: 3

Programa: 6 - INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	
6	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	2.200.000,00	
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇ				
	Descrição:	absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melho absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver. Pa patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entu contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a impl da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes	rias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, ins a cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminaçã rias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, ins a cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminaçã avimentação, recapes e reperfilamento Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varr lihos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a ac antação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria s; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do Municipio. trias, construçao de casas populares, escolas, postos de Saúde e Edificios administrativos.	o, meio fio, arborização, sinalização horizontal e ve stalação de faixas de grama junto ao meio fio para o, meio fio, arborização, sinalização horizontal e ve ição de ruas e logradouros públicos na sede e dist Iministração dos cemitérios municipais, o monitora	ertical, i melhor ertical, tritos, amento dos	
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00	
7	Atividade	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBI	LICA OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	425.300,00	
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-E	STRUTURA URBANA			
	Descrição:	ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com ins	inação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros dos ba stalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência	airros de Ventania , e nos distritos de Novo Barro F	Preto . Realizar	
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00	
8	Projeto	OBRAS URBANAS E RURAIS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	350.000,00	
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-E	STRUTURA URBANA			
•	Descrição:	Construção, reforma e implantação de complexo poliesportivo e de lazer ao longo da Rodovia PR 090, ao lado da Estação Ferroviária até o Cemitério Municipal da cidade de Ventania. Reforma, ampliação e remodelação da Rodoviária Municipal, de forma a atender os munícipes. Execução de obras de infraestrutura na Rodoviária Municipal. Construção, reforma, ampliação e implantação de pontos de ônibus cobertos nas principais vias públicas municipais, para atendimento ao público geral. Construção, reforma, ampliação e implantação de poços artesianos na Vila Rural Gralha Azul, na Vila Rural Esperança e na localidade de Água Clara. Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, e pedras irregulares galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical.				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00	
	Projeto/Atividade			Total do Programa:	2.975.300,00	
				rotal do Programa:	2.975.300,00	



Município de Ventania LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** 2020

Página: 4

Programa: 7 - EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	PESSOAS	100,000	4.985.500,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMEN	TAL		
	,	Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do ate tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laborata administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipa livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; impler matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de fe Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; proc profissionais de apoio ao continuum de alfabetização. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme ex edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino apre instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição	Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, - Programa Educacion Histórias, Semana Pedagógica , Semana de Educação Infantil, bem como equipa endimento educacional : manter professores de Educação Infantil, bem como equipa endimento educacional : manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as es- brio de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, adquirir materia is, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que mentação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico erramentas tecnológicas , para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas Juzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos ; impres igências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância endizagem à professores e alunos dos CMEIs; Contratar equipe de manutenção pa ão das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a dedetização mplantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa.	mentos; contratação de professores de Educação Física, procolas de Educação com materiais pedagógicos e esportivos, is permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura físic se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; p como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, s salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Labo são de material para eventos, palestras, reuniões; contrataçã Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutençã ara os CMEIs; instalações específicas para informática, interrodos CMEIs; Adequação dos CMEIs conforme determinaçao.	ofessores para o , equipamentos ca, promover feira de para alunos oratórios de io de io da met e telefonia; o do Ministerio
	Projeto/Atividade	Alunos Atendidos			0,00



Município de Ventania LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** 2020

Página: 5

0,00

Programa: 7 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
10	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	PESSOAS	100,000	2.920.173,80
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 -	ENSINO FUNDAMENTAL		

12 - EDUCAÇÃO Descrição:

Construção e implantação de quadra poliesportiva coberta na localidade de Água Clara;

Construção, reforma, ampliação da Escola Municipal Zacarias de Goes e Vasconcelos

Garantir políticas de formação continuada aos profissionais do Ensino Fundamental através de cursos, grupos de estudo, seminários e semanas pedagógicas nas várias áreas do conhecimento, estudo das dificuldades na aprendizagem, diversidade étnico racial, gênero e sexual, meio ambiente, direitos humanos, prevendo a oferta na modalidade presencial e à distância, conforme Plano Municipal de Educação, Implantar política para a criação do Centro Municipal de Apoio Especializado e contratar no mínimo 2 (dois) profissionais da área da psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e servico social para garantir a avaliação psicoeducacional e o

acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais da rede pública municipal, ampliando a equipe de profissionais e possibilitando a agilização do processo, conforme Plano Municipal de Educação. Implantar política para a aquisição de materiais e qarantir a aquisição de materiais pedagógicos específicos e de boa qualidade para a alfabetização e para os anos iniciais, incluindo acervo bibliográfico, jogos pedagógicos e materiais para o trabalho com recreação e arté, conforme Plano Municipal de Educação.

Expandir políticas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braile, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e da ede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação, conforme Plano Municipal de Educação.

Construção de cobertura no pátio da Escola Municipal João Batista Lemes, Implantação de parque infantil. Reforma, ampliação e remodelação da Escola Municipal João Batista Lemes,

Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral do Ensino Fundamental, gradativamente nas

instituicões de ensino do Município: manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, emplantar programa de combate

as Drogas e Violência, Programa Saúde Preventiva da Crianca e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica, manutenção das dos programas de contra turno, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Servicos Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas manter professores de Educação Inclusiva: tornar atrativa a presenca dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; implementar o Projeto Educomunicação; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readeguar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as

escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como; cadernos, canetas, lápis, borrachas, réquas e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas para os alunos; disponibilizar quadros/lousas nas salas de aula das escolas; Aquisição, reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do Ensino Fundamental impressão

de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apojo ao continuum de alfabetização - apojar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Adquirir veiculos (Onibus, Micro Onibus, Vans e outros veiculos) para a Secretaria de Educação, para o transporte de alunos da rede municipal de Ensino, e para a administração da Secretaria de Educação, Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso da secretaria de Educação. Ampliação e reforma das escolas municipais: Homero talevi Campos, Juscelino K. de Oliveira, João Batista Lemes, Zacarias de Goes e Vasconcelos.

Produto esperado:

Alunos Atendidos

Projeto/Atividade



Município de Ventania LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2020

Página: 6

Programa: 7 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)	PESSOAS	100,000	517.900,0
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	L		
	Descrição:	edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino apre instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituiçã Publico; Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Pré-Escola; i ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/s formação para professores do atendimento educacional; adaptar o currículo para contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computad esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o f salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as anos em parceria com as editoras, livarias e escritores; implementação do Progi escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas, para de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabr	igências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sendizagem à professores e alunos dos CMEIs; Contratar equipe de manutenção par io das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a dedetização o mplantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, - Programa E a crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e a de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas manter professores de lores de última geração, conectados com a internet em banda larga; ; equipar as es uncionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equiprama Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, co salunos; disponibilizar quadros/lousas nas salas de aula das escolas; Aquisição, deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos des etização - para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando a estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar	ra os CMEIs; instalações específicas para informática, interno dos CMEIs conforme determinação. Pré-escola ao Ensino Fundamental, gradativamente nas inst ducacional de Resistência as Drogas e Violência, manutenç ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Soci e Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e a colas de Educação em Tempo Integral com materiais permanen samentos que se fizerem necessários; promover feira de livro anetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matricia reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinque stinados aos professores e alunos do impressao de material	et e telefonia; do Ministerio titulições de ¿ão das ; iais; ilunos nas ógicos e tes para as os a cada dois ulados no Pré- edo;Aquisição
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade	/ Hullos / Horlandos			0,00
	•				
12	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	PESSOAS	100,000	430.800,0
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENT			
	Descrição:		ies para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a der as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que dete		transporte
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,0
	Projeto/Atividade				
13	Atividade	MERENDA ESCOLAR	PESSOAS	100,000	386.200,0
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NU	•		
	Descrição:	diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e	is e entidades educacionais, com inclusão de produtos da Agricultura familiar na al controle dos distúrbios nutricionais; ; Desenvolver as ações atendendo as	ilmentação escolar, proporcionar memores condições de alim	nentação;
	Produto esperado:	diretrizes do programa de Alimentaçao Escolar. Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,0
14	Atividade	TRANSPORTE UNIVERSITARIO	PESSOAS	100,000	120.000,0
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
-	Descrição:	Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições	s de ensino privadas através veiculos terceirizados e com veiculos proprios do mun	nicipio	
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,0



Município de Ventania LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** 2020

Página: 7

9.365.573.80

0,00

Programa: 7 - EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Atividade	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PESSOAS	100,000	5.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	Descrição:		pecial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado	o conforme a demanda; disponibilizar veículos para re	alização do
	Produto esperado:	transporte escolar; e conceder subvençao social d Alunos Atendidos	le acordo com as leis vigentes.		0.00
	Projeto/Atividade				0,00

Programa: 8 - CULTURA

Código OgiT Nome da ação Unidade de Medida Meta quantitativa Valor MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS **OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA** 16 Atividade 100,000 80.000,00

13 - CULTURA

Função:

392 - DIFUSÃO CULTURAL Subfunção:

Descrição:

Estabelecer parcerias com instituições e/ou profissionais especializados na área da Cultura (canto, dança, dramaturgia, instrumental) como forma de garantir a formação integral do aluno, conforme Plano Municipal de Educação. Realizar attividades artistico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato e dança; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos nas diversas modalidades. Recitais e concertos musicais; vernissages, exposições de artes; mostras e festivais de dança, teatro e circo; Noites Culturais; Encontros de corais; Encontros de violeiros, tertúlias gaúchas e saraus; Festivais de Música (Festin - local, regional e nacional interpretação, composição e instrumental), Festinho, Gospel, Nativista e outros); Festival Nacional de Folclore; Exposições de Artes Visuais; Exposições, cursos e oficinas de fotografia, vídeos, artes gráficas; Criar e regulamentar a Orquestra e Banda Sinfônica de Ventania, ; realizar cursos e oficinas de formação, capacitação e aperfeiçoamento de professores dos diversos setores culturais, produtores culturais e artistas locais; ampliar os cursos de artes ; implementar um plano municipal de promoção do trabalho decente para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agenda Nacional do Trabalho Decente para a juventude; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet; fomentar a participação das/os jovens como proponentes e produtores em especial, de mídias produzidas a partir de metodologia de educomunicação, garantindo a expansão do acesso e da inclusão digital no campo e na cidade, ampliando os sinais de internet gratuita (banda larga) e telefonia, e garantindo a formação de educadores da rede pública para tratar desta questão nas escolas e universidades; fomentar a produção de mídias alternativas (programas de rádio. TV. mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet); desenvolver a intersetorialidade como forma de obtenção de major efetividade na execução das políticas públicas com a implementação de parcerias com as secretarias municipais para viabilizar a transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras); realizar saraus de poesia e de música na Virada Cultural, também nos bairros e distritos, com a intensa participação dos artistas locais de Ventania; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes; garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela Secretaria da Cultura;

Produto esperado:

Outros Produtos

Projeto/Atividade

80.000,00

Total do Programa

Total do Programa:



Município de Ventania LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2020

Página: 8

Total do Programa

0,00

0,00

240.000,00

Programa: 9 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Тіро	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Atividade	MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR		PESSOAS	100,000	240.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Construção, reforma e implantação de grama sin	tática no campo de futebol do Bairro San	to Antônio		

escrição: Construção, reforma e implantação de grama sintética no campo de futebol do Bairro Santo Antônio

Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportivo; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Ventania; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a secretaria de esportes e lazer; celizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; efetuar a manutenção dos equipamentos pertencentes à secretaria de Esportes e Lazer; custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte quanto à sua organização, legalidade, funcionamento e outros; editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa.

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Projeto/Atividade

Programa: 10 - SAUDE DA POPULAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
18	Atividade	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PESSOAS	100,000	9.359.410,00

10 - SAÚDE **Subfunção**: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Descrição:

Função:

Dotar as Unidades basicas de Saúde de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver acões de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebes, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Ampliar a farmácia municipal de manipulação; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de deficiências; Implantar programa de deficiências; Implantar programa de deficiências; Implanta colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AÍDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; o Prrograma de Agentes Comunitários de Saúde - PACS: Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, guando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte da SMS; Expandir o horário de atendimento da farmácia no Hospital Municipal; Ampliação e garantia no atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planeiar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implantar NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil; Implantar Call Center para consultas e exames; implantar e implementar a saúde bucal nas ESFs; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullyng; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional: tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas. bem como a humanização do atendimento aos usuários das unidades de saúde; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa; Adquirir veiculos para o transporte de pacientes aos hospitais da regiao atendendo a demanda e renovando a frota da Secretaria de Saúde; Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso da secretaria de Saúde;

Produto esperado: Pacientes Atendidos

Projeto/Atividade



Município de Ventania LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** 2020

Página: 9

Programa: 10 - SAUDE DA POPULAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
19	Atividade	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	70.700,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			

Descrição:

Criar política de controle de natalidade de cães no Município de Ventania que sera estabelecido mediante o emprego de esterilização cirúrgica ou outra forma de interrupção da fertilidade ou de controle de reprodução de animais, vedada a prática de outros procedimentos veterinários; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidade, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de servicos e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da áqua utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de équa; ; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal: Realizar palestras e orientações à população: Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades. iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva e Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental: Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Implantação e implementação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos, r. no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador. Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho.

Produto esperado:

Outros Produtos

Proieto/Atividade

0.00

9.430.110,00

Total do Programa

Programa: 11 - ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
20	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PESSOAS	100,000	1.049.600,00

Função: Descrição:

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Subfunção:

Manter e contratar recursos humanos para aSecretaria e Servicos Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Servicos, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão como, por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Operador de Cadastro Único; Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos adequando-as com um Assistente Social, um Psicólogo e um Assistente em Administração; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; ; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família

SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Goveno Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa de assistencia social; Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; bem como conceder subvenção social com recursos do Governo Federal e com recursos próprios do município; Os Benefícios Eventuais tem como objetivo no âmbito da Política de Assistência Social configurar-se como direitos sociais instituídos legalmente. Visando o atendimento das necessidades humanas básicas e devem ser integrados aos demais servicos, programas, projetos e benefícios de assistência social no município, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Modalidades dos Benefícios Eventuais: Na LOAS estão previstas quatro modalidades de Benefícios Eventuais: Natalidade - para atender preferencialmente: 1. Necessidades do bebê que vai nascer; 2. Apoio à mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; 3. Apoio à família no caso de morte da mãe. Funeral - para atender preferencialmente: 1. Despesas de urna funerária, velório e sepultamento; 2. Necessidades urgentes da família advindas da morte de um de seus provedores ou membros; 3. Ressarcimento, no caso da ausência do Benefício Eventual no momento necessário. Vulnerabilidade Temporária - para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e podem decorrer de: - Falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente: - Falta de alimentação; - Falta de documentação; - Falta de domicílio; - Situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos; - Perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça à vida; - Desastres e de calamidade pública; e - Outras situações sociais que comprometam a sobrevivência. Calamidade Pública - para o atendimento das vítimas de calamidade pública, de modo a garantir a sobrevivência e a reconstrução da autonomia destas. É o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada.

Produto esperado:

Pessoas Atendidas

Projeto/Atividade

0,00



Função:

Município de Ventania LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2020

Página: 10

Programa: 11 - ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade

20 - AGRICULTURA

Projeto/Atividade

Descrição:

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
21	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		PESSOAS	100,000	280.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO	LESCENTE		
	Descrição:		r a remuneração dos Conselheiros Tutelares e n	notorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo a sede	do Conselho Tutelar; Realizar capacitação o	dos
	Produto esperado:	Conselheiros Tutelares; Crianças Atendidas				
	Projeto/Atividade					0,00
22	Atividades - ECA/FMDCA	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	O ADOLESCENTE	PESSOAS	100,000	120.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOI	LESCENTE		
	Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Proteção Social Especial de Média Complexidade, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e a Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviços de Acolhimento, mediante convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários ou colocação em família substituta; através do fundo municipal da Criança e do Adolescente				
	Produto esperado:	Crianças Atendidas				0.00
	Projeto/Atividado					0,00

Total do Programa:	1.449.600,00
--------------------	--------------

	Programa:	12 - AGRICULTURA E PECUARIA			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
23	Atividade	MANUTENÇAO DA AGRICULTURA E PECUARIA	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	490.000,00

Implantar políticas com o objetivo de auxiliar na execução de obras de infraestrutura, destinado a fomentar a atividade rural, atendendo as necessidades básicas, preferencialmente nas pequenas propriedades rurais localizadas no Município de Ventania, desenvolvido com a execução de serviços de abertura, conservação e recuperação de estradas de acesso dentro das propriedades rurais, incluindo, terraplanagem, patrolamento e cascalhamento; levantamento de curvas de nível; realização de terraplanagem para construção de moradias rurais e estruturas diversas no âmbito rural; transporte de cascalho, materiais pétreos e similares; construção de moradias rurais e estruturas diversas no âmbito rural; transporte de cascalho, materiais pétreos e similares; construção de moradias rurais e eaçudes para criação de peixes e captação de águas e bebedouros para animais; construção de bueiros, aberturas de fossa e sumidouros para tratamento de dejetos orgânicos; transporte e aplicação de calcário e adubos, oriundos de programas oficiais e/ou convênios; prestação de serviços com implementos e equipamentos agrícolas; disponibilizar apoio e treinamento técnico aos beneficiários, integrantes de associação do município, inclusive para esclarecimento de seus direitos e

Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuário, o Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; ; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, , leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; capacitação dos agricultores, firmando parceiras para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diaqnóstico situacional;

Produto esperado: Outros Produtos

Subfunção:

606 - EXTENSÃO RURAL

Tutal de Deservação

Total do Programa: 490.000,00

0,00



Município de Ventania LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2020

Página: 11

Programa: 13 - MEIO AMBIENTE

Descrição:

Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Atividade - Resíduos	MANUT DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUO	S SOLIDOS	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	100,000	390.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO A	MBIENTAL		
	Descrição:	Implantação de políticas para coleta de materiais manutenção da Política municipal de Ri		de equipamentos e mobiliário para a implantação de ECOPONTOS para coleta de re	esíduos sólidos de forma adequada e sele	etiva.
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				0.00
	Projeto/Atividade					0,00
25	Atividade	GESTAO DE POLITICAS AMBIENTAIS		OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	105.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:			le; ; Elaborar estudo de captação da água da chuva nos Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação de servidores;		
	Produto esperado:	Outros Produtos	noida, dariiniottativa e de recarsos namarios a v	occidenta interioria de incio interior, i fornovor capacitação de cervidores,		0,00
	Projeto/Atividade					0,00
					Total do Programa:	495.000,00
	Programa: 14 - RESERV	/A DE CONTINGENCIA				
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
99	Atividade	RESERVA DE CONTINGENCIA		OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	100,000	331.636,20
Função:	99 - RESERVA DE CONTINO	GÊNCIA Subfunção :	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

Projeto/Atividade	Outros Produtos		0,00
		Total do Programa:	331.636,20
		Total da Unidade:	33.163.620,00
		Total do Orgão:	33.163.620,00

Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos

Total Geral: 33.163.620,00





Anexo de Metas e Prioridades

Página: 1

Programa:	1 - PROCESSO LEGISLATIVO
-----------	--------------------------

Objetivo:

LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
1	Atividade	MANUTENÇAO DA CAMARA MUNICIPAL	Outros Produtos	Sessões do Legislativo	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ormamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal modelo); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veiculos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajardinamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, UVEPAR e afins).

Programa: 2 - ENCARGOS ESPECIAIS

- ATENDER AOS COMPROMISSOS COM A AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA, EFETUAR PAGAMENTOS DE EXERCICIOS ENCERRADOS, ATENDER PRECATORIOS E RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS, CONRIBUIR PARA O PASEP E Objetivo:

OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
2	Atividade	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA E CONFESSADA	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.

Programa: 3 - GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NECESSÁRIAS PARA DAR SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
3	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da manutençao do Gbinete do Prefeito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos , para a realização de suas atribuições.

Programa: 4 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

REALIZAR O PLANEJAMENTO URBANO, INTEGRADO AO ORÇAMENTO ANUAL PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO; Objetivo:

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
4	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM E PLANEJAMENTO EM GERAL	Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Ventania, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municípal, as políticas de planejamento urbano do Município de Ventania; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a



Anexo de Metas e Prioridades

Página: 2

realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes dos programas do municipio, Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias. Adquirir veiculos para a renovação da frota das secretaria de Admininstração.

Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e implantaçao do órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem aqilidade e rapidez na divulgação.

Programa: 5 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA URBANA E RURAL

Objetivo: EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DO ACESSO ÀS PROPRIEDADES RURAIS E URBANAS PROPORCIONANDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS

PARA MOVIMENTAÇÃO DE INSUMOS. PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAS E ALUNOS

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
5	Atividade	MANUTENÇÃO TRANSPORTE RODOVIARIO URBANO E RURAL	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	Adquirir novos veiculos e manter a frota municipal do municipio, bem como a manutenção e readequaçao de estradas rurais do municipio, Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no município. caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no município. Implantar a formação de equipes de máquinas, cada uma composta por distribuidor, caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros.

Programa: 6 - INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: OFERTAR INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL A TODA POPULAÇÃO.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
6	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio

Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação astáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação astátitica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver. Pavimentação, recapes e reperfilamento Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do



Anexo de Metas e Prioridades

Página: 3

					•
					projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do Município. Aquisiçao de terrenos urbanos e rurais, para implantaçao de industrias, construçao de casas populares, escolas, postos de Saúde e Edificios administrativos.
7	Atividade	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	Realizar manutenção e extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros dos bairros de Ventania, e nos distritos de Novo Barro Preto . Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência
	Projeto	OBRAS URBANAS E RURAIS	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	Construção, reforma e implantação de complexo poliesportivo e de lazer ao longo da Rodovia PR 090, ao lado da Estação Ferroviária até o Cemitério Municipal da cidade de Ventania. Reforma, ampliação e remodelação da Rodoviária Municipal, de forma a atender or munícipes. Execução de obras de infraestrutura na Rodoviária Municipal. Construção, reforma, ampliação e implantação de pontos de ônibus cobertos nas principais vias públicas municipais, para atendimento ao público geral. Construção, reforma, ampliação e implantação de poços artesianos na Vila Rural Gralha Azul, na Vila Rural Esperança e na localidade de Água Clara. Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, e pedras irregulares galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertica

Programa: 7-EDUCAÇÃO

Objetivo: PROPORCIONAR ÀS CRIANÇAS ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL, OFERTAR ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE ESCOLAR) E (CRECHES), PROPORCIONAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS QUE CURSAM O ENSINO

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
9	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Alunos Atendidos	PESSOAS	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, - Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica , Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional ; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municípais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários;

implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos ; impressão de



10

Município de Ventania - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 4

material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização.

Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIs; Contratar equipe de manutenção para os CMEIs; instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a dedetização dos CMEIs; Adequação dos CMEIs conforme determinação do Ministerio Publico. Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Pré-Escola; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa.

Atividade MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Alunos Atendidos

PESSOAS

Construção e implantação de quadra poliesportiva coberta na localidade de Água Clara;

Construção, reforma, ampliação da Escola Municipal Zacarias de Goes e Vasconcelos

Garantir políticas de formação continuada aos profissionais do Ensino Fundamental através de cursos, grupos de estudo, seminários e semanas pedagógicas nas várias áreas do conhecimento, estudo das dificuldades na aprendizagem, diversidade étnico racial, gênero e sexual, meio ambiente, direitos humanos, prevendo a oferta na modalidade presencial e à distância, conforme Plano Municipal de Educação.

Implantar política para a criação do Centro Municipal de Apoio Especializado e contratar no mínimo 2 (dois) profissionais da área da psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e serviço social para garantir a avaliação psicoeducacional e o acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais da rede pública municipal, ampliando a equipe de profissionais e possibilitando a agilização do processo, conforme Plano Municipal de Educação.

Implantar política para a aquisição de materiais e garantir a aquisição de materiais pedagógicos específicos e de boa qualidade para a alfabetização e para os anos iniciais, incluindo acervo bibliográfico, jogos pedagógicos e materiais para o trabalho com recreação e arte, conforme Plano Municipal de Educação. Expandir políticas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braile, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e da ede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação, conforme Plano Municipal de Educação.

Construção de cobertura no pátio da Escola Municipal João Batista Lemes. Implantação de parque infantil. Reforma, ampliação e remodelação da Escola Municipal João Batista Lemes.

Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral do Ensino Fundamental, gradativamente nas

instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, emplantar programa de combate

as Drogas e Violência, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica , manutenção das dos programas de contra turno, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; formação para professores do atendimento educacional adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos,





Anexo de Metas e Prioridades

Página: 5

fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração. conectados com a internet em banda larga: implementar o Proieto Educomunicação; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espacos para o funcionamento do Laboratório de Informática. parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas para os alunos; disponibilizar quadros/lousas nas salas de aula das escolas; Aquisição, reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo: Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências: produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do Ensino Fundamental impressão

de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Adquirir veiculos (Onibus, Micro Onibus, Vans e outros veiculos) para a Secretaria de Educaçao, para o transporte de alunos da rede municipal de Ensino, e para a administração da Secretaria de Educação. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso da secretaria de Educação. Ampliação e reforma das escolas municipais: Homero talevi Campos, Juscelino K. de Oliveira, João Batista Lemes, Zacarias de Goes e Vasconcelos.

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE Alunos Atendidos

PESSOAS

Construção e implantação de parque infantil no CMEI Companhia do Saber. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIs: Contratar equipe de manutenção para os CMEIs: instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a dedetização dos CMEIs; Adequação dos CMEIs conforme determinação do Ministerio Publico: Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Pré-Escola; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, - Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, manutenção das ; formação para professores do atendimento educacional; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais: contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; ; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readeguar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de

11



Anexo de Metas e Prioridades

Página: 6

esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis. borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas nas salas de aula das escolas; Aquisição, reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do impressao de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres;

Banda Sinfônica de Ventania, ; realizar

12	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	PESSOAS	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos;
13	Atividade	MERENDA ESCOLAR	Alunos Atendidos	PESSOAS	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da Agricultura familiar na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; ; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa de Alimentação Escolar.
14	Atividade	TRANSPORTE UNIVERSITARIO	Alunos Atendidos	PESSOAS	Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas através veiculos terceirizados e com veiculos proprios do municipio
15	Atividade	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos Atendidos	PESSOAS	Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; e conceder subvençao social de acordo com as leis vigentes.

Programa: 8 - CULTURA

Objetivo: PROPORCIONAR À TODAS E A TODOS O PLENO ACESSO ÀS FONTES DA CULTURA NACIONAL, ALÉM DE APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A

DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
16	Atividade	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	Estabelecer parcerias com instituições e/ou profissionais especializados na área da Cultura (canto, dança, dramaturgia, instrumental) como forma de garantir a formação integral do aluno, conforme Plano Municipal de Educação. Realizar atividades artistico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato e dança; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos nas diversas modalidades: Recitais e concertos musicais; vernissages, exposições de artes; mostras e festivais de dança, teatro e circo; Noites Culturais; Encontros de corais; Encontros de violeiros, tertúlias gaúchas e saraus; Festivais de Música (Festin - local, regional e nacional - interpretação, composição e instrumental), Festinho, Gospel, Nativista e outros); Festival Nacional de Folclore; Exposições de Artes Visuais; Exposições, cursos e oficinas de fotografia, videos, artes gráficas; Criar e regulamentar a Orquestra e

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 7

cursos e oficinas de formação, capacitação e aperfeiçoamento de professores dos diversos setores culturais, produtores culturais e artistas locais; ampliar os cursos de artes ; implementar um plano municipal de promoção do trabalho decente para a iuventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet; fomentar a participação das/os jovens como proponentes e produtores em especial, de mídias produzidas a partir de metodologia de educomunicação, garantindo a expansão do acesso e da inclusão digital no campo e na cidade, ampliando os sinais de internet gratuita (banda larga) e telefonia, e garantindo a formação de educadores da rede pública para tratar desta questão nas escolas e universidades; fomentar a produção de mídias alternativas (programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet); desenvolver a intersetorialidade como forma de obtenção de maior efetividade na execução das políticas públicas com a implementação de parcerias com as secretarias municipais para viabilizar a transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras); realizar saraus de poesia e de música na Virada Cultural, também nos bairros e distritos, com a intensa participação dos artistas locais de Ventania; ; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes; garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela Secretaria da Cultura;

Programa: 9 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

PROPORCIONAR À POPULAÇÃO DE MODO EM GERAL, ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER FAVORECENDO A MELHORIA DA Objetivo:

	QUALIDADI	L DL VIDIA.			
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
17	Atividade	MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR	Pessoas Atendidas	PESSOAS	Construção, reforma e implantação de grama sintética no campo de futebol do Bairro Santo Antônio. Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Ventania; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a secretaria de esportes e lazer; realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; efetuar a manutenção dos equipamentos pertencentes à secretaria de Esportes e Lazer; custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa.

Programa: 10 - SAUDE DA POPULAÇÃO

DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, TRATAMENTO E A REABILITAÇÃO, TENDO A ATENCÃO BÁSICA EM SAÚDE COMO ORDENADORA DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE. Objetivo:

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
18	Atividade	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Pacientes Atendidos	PESSOAS	Dotar as Unidades basicas de Saúde de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebes, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população; Melhorar a qualidade do acesso e



Anexo de Metas e Prioridades

Página: 8

atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Ampliar a farmácia municipal de manipulação: Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população: Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas. Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos: Implementar Programa Assistência Domiciliar com equipe multiprofissional: Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano: Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero. próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; o Prrograma de Agentes Comunitários de Saúde - PACS: Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte da SMS; Expandir o horário de atendimento da farmácia no Hospital Municipal; Ampliação e garantia no atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores: Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%: Implantar NASF - Núcleo de Apojo à Saúde Família: Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil: Implantar Call Center para consultas e exames: implantar e implementar a saúde bucal nas ESFs; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública: Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra: Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullyng; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais: Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde: Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal: Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional: tendo como obietivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários das unidades de saúde; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa; Adquirir veiculos para o transporte de pacientes aos hospitais da regiao atendendo a demanda e renovando a frota da Secretaria de Saúde; Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso da secretaria de Saúde;

AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE

Outros Produtos

OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA Criar política de controle de natalidade de cães no Município de Ventania que sera estabelecido mediante o emprego de esterilização cirúrgica ou outra forma de interrupção da fertilidade ou de controle de reprodução de animais, vedada a prática de outros procedimentos veterinários; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidade, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lancamento de efluentes: Atender as



20

Município de Ventania - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 9

reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; ; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal: Realizar palestras e orientações à população: Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde: Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães): Vigilância e cobranca efetiva e Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Implantação e implementação do Programa de Esterilização de Caninos e Felinos. r, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção. extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho.

Programa: 11 - ASSISTENCIA SOCIAL

Atividade

Objetivo: ASSEGURAR A OFERTA DOS SERVICOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS E

ACOMPANHADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. CONFORME AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. - GARANTIR ÁS CRIANCAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO. SERVIC

Código Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE Pessoas Atendidas ASSISTENCIA SOCIAL

PESSOAS

Manter e contratar recursos humanos para aSecretaria e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão como, por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Operador de Cadastro Único; Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos adequando-as com um Assistente Social, um Psicólogo e um Assistente em Administração; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; ; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família -

SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de servicos de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Goveno Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa de assistencia social; Apoio às entidades que atuam com Educação Especial: Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; bem como conceder subvenção social com recursos do Governo Federal e com recursos próprios do municipio; Os Benefícios Eventuais tem como objetivo no âmbito da Política de Assistência Social configurar-se como direitos sociais instituídos legalmente. Visando o atendimento das necessidades humanas básicas e devem ser integrados aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Modalidades dos Benefícios Eventuais: Na LOAS estão previstas quatro modalidades de Benefícios Eventuais: Natalidade - para atender preferencialmente: 1. Necessidades do bebê que vai nascer; 2. Apoio à mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento:



21

22

Atividades -

Atividades -ECA/FMDCA

ECA/FMDCA

Município de Ventania - PPA 2018 / 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Página: 10

Necessidades urgentes da família advindas da morte de um de seus provedores ou membros; 3. Ressarcimento, no caso da ausência do Benefício Eventual no momento necessário. Vulnerabilidade Temporária - para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e podem decorrer de: - Falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente: - Falta de alimentação; - Falta de documentação; - Falta de domicílio; - Situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos; - Perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos famíliares, da presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça à vida; - Desastres e de calamidade pública; e - Outras situações sociais que comprometam a sobrevivência. Calamidade Pública - para o atendimento das vítimas de calamidade pública, de modo a garantir a sobrevivência e a reconstrução da autonomia destas. É o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada.
Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo a sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares;
Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Proteção Social Especial de Média Complexidade, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e a Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviços de Acolhimento, mediante convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando

sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários ou colocação em família substituta; através do fundo municipal da Criança e do Adolescente

 Apoio à família no caso de morte da mãe. Funeral - para atender preferencialmente:
 Despesas de urna funerária, velório e sepultamento;

Programa: 12 - AGRICULTURA E PECUARIA

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ADOLESCENTE

MANUT. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO Crianças Atendidas

Objetivo: FORNECER AO AGRICULTOR A OPORTUNIDADE DE AUMENTAR SUA PRODUÇÃO, FORTALEZER A PECUÁRIA E A RENDA, E CONSEQUENTEMENTE SUA

Crianças Atendidas

QUALIDADE DE VIDA.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
23	Atividade	MANUTENÇAO DA AGRICULTURA E PECUARIA	A Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	Implantar políticas com o objetivo de auxiliar na execução de obras de infraestrutura, destinado a fomentar a atividade rural, atendendo as necessidades

PESSOAS

PESSOAS

básicas, preferencialmente nas pequenas propriedades rurais localizadas no Município de Ventania, desenvolvido com a execução de serviços de abertura, conservação e recuperação de estradas de acesso dentro das propriedades rurais. incluindo, terraplanagem, patrolamento e cascalhamento; levantamento de curvas de nível; realização de terraplanagem para construção de moradias rurais e estruturas diversas no âmbito rural; transporte de cascalho, materiais pétreos e similares; construção e reforma de silos trincheira, tanques e açudes para criação de peixes e captação de águas e bebedouros para animais; construção de bueiros, aberturas de fossa e sumidouros para tratamento de dejetos orgânicos; transporte e aplicação de calcário e adubos, oriundos de programas oficiais e/ou convênios; prestação de serviços com implementos e equipamentos agrícolas; disponibilizar apoio e treinamento técnico aos beneficiários, integrantes de associação do município, inclusive para esclarecimento de seus direitos e deveres; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura



Anexo de Metas e Prioridades

Página: 11

Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuário, o Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; ; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, , leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional;

Programa: 13 - MEIO AMBIENTE

Objetivo: ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS COM AÇÕES E INFRAESTRUTURA QUE PROPICIEM O RECEBIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E AUXILIEM NAS

ACÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
24	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUT DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUC SOLIDOS	S Apoio Administrativo	OUTRAS UNIDADES E MEDIDAS	Implantação de políticas para coleta de materiais recicláveis através de ECOPONTOS. Aquisição de equipamentos e mobiliário para a implantação de ECOPONTOS para coleta de resíduos sólidos de forma adequada e seletiva. MANUTENÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS
25	Atividade	GESTAO DE POLITICAS AMBIENTAIS	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; ; Elaborar estudo de captação da água da chuva nos prédios públicos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação de servidores;

Programa: 14 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI DE

DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS.

Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
99	Atividade	RESERVA DE CONTINGENCIA	Outros Produtos	OUTRAS UNIDADES DE MEDIDA	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos



DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2020

ARF(LRF, art.4°, § 3°)

Página: 1 / 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS				
Descrição	Valor	Descrição	Valor			
Demandas Judiciais	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00			
Dívidas em Processo de Recolhimento	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00			
Avais e Garantias Concedidas	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00			
Assunção de Passivos	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00			
Assistências Diversas	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL.	0,00			

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Frustração de Arrecadação	331.636,20	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	331.636,20		
Restituição de Tributos a Maior	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00		
Discrepância de Projeções	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00		
Outros Riscos Fiscais	0,00	SEM OCORRENCIA DE RISCOS FISCAIS	0,00		
SUBTOTAL	331.636,20	SUBTOTAL	331.636,20		
TOTAL	331.636,20	TOTAL	331.636,20		

Fonte



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º,

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º,	MF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Pagina: 1 / 1									
	Metas previstas em	%	%	Metas realizadas em	%	%	Variação			
Especificação	2018 (a)	PIB	RCL	2018 (b)	PIB	RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) *		
Receita Total	34.578.310,53	3,000	121,720	32.169.179,81	3,000	113,239	(2.409.130,72)	(6,967)		
Receitas Primárias (I)	34.439.602,50	3,000	121,231	32.049.246,35	3,000	112,817	(2.390.356,15)	(6,941)		
Despesa Total	36.568.829,97	3,000	128,727	30.735.762,36	3,000	108,194	(5.833.067,61)	(15,951)		
Despesas Primárias (II)	36.275.229,97	3,000	127,693	30.442.625,84	3,000	107,162	(5.832.604,13)	(16,079)		
Resultado Primário (I-II)	(1.835.627,47)	0,000	(6,462)	1.606.620,51	0,000	5,655	3.442.247,98	(187,524)		
Resultado Nominal	1.819.125,00	3,000	6,404	3.990.442,73	3,000	14,047	2.171.317,73	119,361		
Dívida Pública Consolidada	771.750,00	3,000	2,717	(2.977.987,43)	3,000	(10,483)	(3.749.737,43)	(485,875)		
Dívida Consolidada Líquida	771.750,00	3,000	2,717	(2.977.987,43)	3,000	(10,483)	(3.749.737,43)	(485,875)		

Fonte



METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º,inciso II)

Página: 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%		
Receita Total	27.500.000,00	29.287.500,00	6,50	31.191.000,00	6,50	33.163.620,00	6,32	34.822.480,00	5,00	33.563.660,00	(3,61)		
Receitas Primárias (I)	26.980.000,00	28.733.700,00	6,50	30.601.000,00	6,50	33.011.620,00	7,88	34.662.580,00	5,00	33.395.860,00	(3,65)		
Despesas Total	27.500.000,00	29.287.500,00	6,50	31.191.000,00	6,50	33.163.620,00	6,32	34.822.480,00	5,00	33.563.660,00	(3,61)		
Despesas Primárias (II)	27.216.000,00	28.985.000,00	6,50	30.869.000,00	6,50	33.011.620,00	6,94	34.662.580,00	5,00	33.395.860,00	(3,65)		
Resultado Primário (III) = (I)-	(236.000,00)	(251.300,00)	6,48	(268.000,00)	6,65	0,00	(100,00)	0,00		0,00			
Resultado Nominal	1.750.000,00	1.863.700,00	6,50	1.984.800,00	6,50	2.030.000,00	2,28	2.100.000,00	3,45	2.250.000,00	7,14		
Dívida Pública Consolidada	745.000,00	793.000,00	6,44	844.500,00	6,49	869.000,00	2,90	910.000,00	4,72	970.000,00	6,59		
Dívida Consolidada Líquida	(8.600,00)	(9.200,00)	6,98	(9.800,00)	6,52	(10.100,00)	3,06	(10.300,00)	1,98	(10.540,00)	2,33		

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%		
Receita Total	25.712.500,00	27.383.812,00	6,50	29.163.000,00	6,50	32.168.711,00	10,31	33.777.800,00	5,00	32.550.000,00	(3,63)		
Receitas Primárias (I)	25.226.000,00	26.865.690,00	6,50	28.611.000,00	6,50	32.016.511,00	11,90	33.622.700,00	5,02	32.393.984,00	(3,65)		
Despesas Total	25.712.500,00	27.383.812,00	6,50	29.163.000,00	6,50	32.168.711,00	10,31	33.777.800,00	5,00	32.550.000,00	(3,63)		
Despesas Primárias (II)	25.446.000,00	27.099.990,00	6,50	28.861.000,00	6,50	32.016.511,00	10,93	33.622.700,00	5,02	32.393.984,00	(3,65)		
Resultado Primário (III) = (I)-	(220.000,00)	(234.300,00)	6,50	(250.000,00)	6,70	0,00	(100,00)	0,00		0,00	l		
Resultado Nominal	1.630.000,00	1.735.900,00	6,50	1.850.000,00	6,57	1.969.000,00	6,43	2.037.000,00	3,45	2.182.500,00	7,14		
Dívida Pública Consolidada	697.000,00	742.000,00	6,46	790.200,00	6,50	842.000,00	6,56	882.700,00	4,83	940.900,00	6,59		
Dívida Consolidada Líquida	(8.200,00)	(8.800,00)	7,32	(9.380,00)	6,59	(9.800,00)	4,48	(9.900,00)	1,02	(10.223,00)	3,26		

Fonte



METAS ANUAIS

2020

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4°, § 1°)					2020					Pá	ágina: 1	/ 1	
Formalificação	2020				2021					2022			
Especificação	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	
Receita Total	34.500.647,00	32.047.000,00	3,000	100,000	34.822.480,00	33.777.805,00	3,000	100,000	35.170.704,00	34.115.580,00	3,000	100,000	
Receitas Primárias (I)	32.000.000,00	30.000.000,00	3,000	92,752	34.000.000,00	32.980.000,00	3,000	97,638	34.600.000,00	33.560.000,00	3,000	98,377	
Despesa Total	34.500.647,00	32.047.000,00	3,000	100,000	34.822.480,00	33.777.805,00	3,000	100,000	35.170.704,00	34.115.580,00	3,000	100,000	
Despesas Primárias (II)	32.000.000,00	30.000.000,00	3,000	92,752	34.000.000,00	32.980.000,00	3,000	97,638	34.600.000,00	33.560.000,00	3,000	98,377	
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	
Resultado Nominal	2.000.000,00	1.900.000,00	3,000	5,797	1.500.000,00	1.455.000,00	3,000	4,308	1.400.000,00	1.358.000,00	3,000	3,981	
Dívida Pública Consolidada	768.489,00	750.000,00	3,000	2,227	691.640,00	670.890,00	3,000	1,986	622.400,00	603.700,00	3,000	1,770	
Dívida Consolidada Líquida	15.000,00	12.000,00	3,000	0,043	13.500,00	13.095,00	3,000	0,039	11.500,00	11.100,00	3,000	0,033	
Receitas Primárias Advindas de PPP	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	
Despesas Primárias Geradas por PPP	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV -	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	

Fonte



EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)

Página: 1 / 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	32.852.704,88	52,7	29.401.921,16	53,8	26.849.952,76	53,3
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	29.437.052,42	47,3	25.230.221,82	46,2	23.559.162,44	46,7
TOTAL	62.289.757,30	100,00	54.632.142,98	100,00	50.409.115,20	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte



ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

RECEITAS REALIZADAS 2018(a) 2017(b) 2016(c) RECEITAS DE CAPITAL (I) 0,00 0,00 0,00 0,00 ALIENAÇÃO DE ATIVOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Alienação de Bens Móveis 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Alienação de Bens Intangíveis 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Rendimentos de Aplicações Financeiras 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS EXECUTADAS 2018(d) 2017(e) 2016(f) 2016(f) APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Investimentos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Investimentos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Amortização da Divida 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREV		2020		
RECEITAS DE CAPITAL (I)	AMF - Tabela 5 (LRF, art.4°, §2, inciso III)			Página: 1 / 1
ALIENAÇÃO DE ATIVOS Alienação de Bens Móveis 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	RECEITAS REALIZADAS	2018(a)	2017(b)	2016(c)
Alienação de Bens Móveis 0,00 0,00 0,00 Alienação de Bens Imóveis 0,00 0,00 0,00 Alienação de Bens Intangíveis 0,00 0,00 0,00 Rendimentos de Aplicações Financeiras 0,00 0,00 0,00 DESPESAS EXECUTADAS 2018(d) 2017(e) 2016(f) APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) 0,00 0,00 0,00 DESPESAS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 0,00 Investimentos 0,00 0,00 0,00 0,00 Investimentos 0,00 0,00 0,00 0,00 Amortização da Dívida 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. 0,00 0,00 0,00 0,00 Regime Geral de Previdência Social 0,00 0,00 0,00 0,00 Regime Própio dos Servidores Públicos 0,00 0,00 0,00 0,00	RECEITAS DE CAPITAL (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS 2018(d) 2017(e) 2016(f)	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS 2018(d) 2017(e) 2016(f) APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) 0,00 0,00 0,00 DESPESAS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 Investimentos 0,00 0,00 0,00 Inversões Financeiras 0,00 0,00 0,00 Amortização da Dívida 0,00 0,00 0,00 DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. 0,00 0,00 0,00 Regime Geral de Previdência Social 0,00 0,00 0,00 Regime Própio dos Servidores Públicos 0,00 0,00 0,00	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) 0,00 0,00 0,00 DESPESAS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 Investimentos 0,00 0,00 0,00 Inversões Financeiras 0,00 0,00 0,00 Amortização da Dívida 0,00 0,00 0,00 DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. 0,00 0,00 0,00 Regime Geral de Previdência Social 0,00 0,00 0,00 Regime Própio dos Servidores Públicos 0,00 0,00 0,00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) 0,00 0,00 0,00 DESPESAS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 Investimentos 0,00 0,00 0,00 Inversões Financeiras 0,00 0,00 0,00 Amortização da Dívida 0,00 0,00 0,00 DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. 0,00 0,00 0,00 Regime Geral de Previdência Social 0,00 0,00 0,00 Regime Própio dos Servidores Públicos 0,00 0,00 0,00	DESPESAS EXECUTADAS	2018(d)	2017(e)	2016(f)
DESPESAS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00 Investimentos 0,00 0,00 0,00 Inversões Financeiras 0,00 0,00 0,00 Amortização da Dívida 0,00 0,00 0,00 DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. 0,00 0,00 0,00 Regime Geral de Previdência Social 0,00 0,00 0,00 Regime Própio dos Servidores Públicos 0,00 0,00 0,00			, ,	0,00
Inversões Financeiras 0,00 0,00 0,00 Amortização da Dívida 0,00 0,00 0,00 DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. 0,00 0,00 0,00 Regime Geral de Previdência Social 0,00 0,00 0,0 Regime Própio dos Servidores Públicos 0,00 0,00 0,0			· ·	0,00
Amortização da Dívida 0,00 0,00 0,00 DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. 0,00 0,00 0,00 Regime Geral de Previdência Social 0,00 0,00 0,0 Regime Própio dos Servidores Públicos 0,00 0,00 0,0	Investimentos	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. 0,00 0,00 0,00 Regime Geral de Previdência Social 0,00 0,00 0,00 Regime Própio dos Servidores Públicos 0,00 0,00 0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social 0,00 0,00 0, Regime Própio dos Servidores Públicos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Regime Própio dos Servidores Públicos 0,00 0,00 0,00	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
	Regime Própio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
\mathbf{I} $(0) = (03 - 100) + (1$		(g) = ((la - lld) + lllh)	(h) = ((lb - lle) + llli)	(i) = (Ic - IIf)
SALDO FINANCEIRO III	SALDO FINANCEIRO III	,	,, ,, ,	0,00

Fonte



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2020

Página: 1/5

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA CÓDIGO **TRIBUTO** MODALIDADE SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO **COMPENSAÇÃO** 2020 2021 2022 APORTES - PLANO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE Outros Benefícios 0.00 10 0.00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA PREVIDENCIÁRIO RECEITA APORTES - PLANO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 11 Remissão 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA PREVIDENCIÁRIO RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE APORTES - PLANO 12 Subsídio 0.00 0.00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA PREVIDENCIÁRIO RECEITA CONTRIBUIÇÃO DE Alteração de Alíquota ou NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 13 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA MELHORIA Modificação de Base de Cálculo RECEITA CONTRIBUIÇÃO DE NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 14 Anistia 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA MEI HORIA RECEITA CONTRIBUIÇÃO DE Crédito Presumido Concessão de NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 15 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA MELHORIA Isenção em caráter não geral RECEITA CONTRIBUIÇÃO DE NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 16 Outros Benefícios 0.00 0.00 0.00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA MELHORIA RECEITA CONTRIBUIÇÃO DE NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 17 Remissão 0.00 0.00 0.00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA **MELHORIA** RECEITA CONTRIBUIÇÃO DE NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 18 Subsídio 0.00 0.00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA MEI HORIA RECEITA CONTRIBUIÇÃO DO Alteração de Alíquota ou NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 0.00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA 19 0.00 Modificação de Base de Cálculo SEGURADO AO RECEITA RPPS APORTES - PLANO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE Alteração de Alíquota ou 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA **FINANCEIRO** Modificação de Base de Cálculo RECEITA CONTRIBUIÇÃO DO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 20 Anistia 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA SEGURADO AO RECEITA **RPPS** CONTRIBUIÇÃO DO Crédito Presumido Concessão de NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 0,00 21 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA SEGURADO AO Isenção em caráter não geral RECEITA RPPS CONTRIBUIÇÃO DO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 22 Outros Benefícios 0.00 0.00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA SEGURADO AO RECEITA RPPS CONTRIBUIÇÃO DO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 23 Remissão 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA SEGURADO AO RECEITA RPPS CONTRIBUIÇÃO DO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA 24 Subsídio 0,00 0,00 SEGURADO AO RECEITA RPPS CONTRIBUIÇÃO DO Alteração de Alíquota ou NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 25 0.00 0.00 0.00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA SEGURADO AO Modificação de Base de Cálculo RECEITA **RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS** CONTRIBUIÇÃO DO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 0.00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA 26 Anistia 0.00 SEGURADO AO RECEITA **RPPS - SENTENCAS JUDICIAIS** CONTRIBUIÇÃO DO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESACAO DE RENUNCIA DE Crédito Presumido Concessão de 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA 27 0,00 0,00 SEGURADO AO Isenção em caráter não geral RECEITA **RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS** CONTRIBUIÇÃO DO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 28 Outros Benefícios 0.00 0.00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA SEGURADO AO RECEITA



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art, 4°, § 2°, inciso V) RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA CÓDIGO **TRIBUTO** MODALIDADE SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO **COMPENSAÇÃO** 2020 2021 2022 RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS CONTRIBUIÇÃO DO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 29 Remissão 0.00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA SEGURADO AO RECEITA **RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS** APORTES - PLANO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 2 Anistia 0.00 0.00 0.00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA **FINANCEIRO** RECEITA CONTRIBUIÇÃO DO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 30 Subsídio 0.00 0.00 0.00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA SEGURADO AO RECEITA RPPS - SENTENCAS JUDICIAIS CONTRIBUIÇÃO Alteração de Alíquota ou NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 31 0.00 0.00 0.00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA PREVIDENCIÁRIA Modificação de Base de Cálculo RECEITA PATRONAL CONTRIBUIÇÃO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 0.00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA 32 Anistia 0.00 0.00 PREVIDENCIÁRIA RECEITA PATRONAL CONTRIBUIÇÃO Crédito Presumido Concessão de NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESACAO DE RENUNCIA DE 33 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA PREVIDENCIÁRIA Isenção em caráter não geral RECEITA PATRONAL CONTRIBUIÇÃO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 34 Outros Benefícios 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA PREVIDENCIÁRIA RECEITA PATRONAL CONTRIBUIÇÃO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 35 Remissão 0.00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA PREVIDENCIÁRIA RECEITA PATRONAL CONTRIBUIÇÃO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA 36 Subsídio 0,00 0,00 PREVIDENCIÁRIA RECEITA PATRONAL Alteração de Alíquota ou NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE COSIP 37 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA Modificação de Base de Cálculo RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 38 COSIP Anistia 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE Crédito Presumido Concessão de 39 COSIP 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA Isenção em caráter não geral APORTES - PLANO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE Crédito Presumido Concessão de 3 0.00 0.00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA **FINANCEIRO** Isenção em caráter não geral RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE COSIP 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA 40 Outros Benefícios 0,00 0.00 RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE COSIP 41 Remissão 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESACAO DE RENUNCIA DE 42 COSIP Subsídio 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA RECEITA Alteração de Alíquota ou NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESACAO DE RENUNCIA DE 43 IPTU 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA RECEITA Modificação de Base de Cálculo NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇAO DE RENUNCIA DE 44 IPTU 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA Anistia 0,00 RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE Crédito Presumido Concessão de 45 IPTU 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA Isenção em caráter não geral RECEITA

Página: 2 / 5



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art, 4°, § 2°, inciso V)

RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA CÓDIGO **TRIBUTO** MODALIDADE SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO **COMPENSAÇÃO** 2020 2021 2022 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE IPTU Outros Benefícios 0.00 0.00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA 46 RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 47 IPTU Remissão 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 48 IPTU Subsídio 0.00 0.00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE Alteração de Alíquota ou 49 ISS 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA Modificação de Base de Cálculo APORTES - PLANO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 4 Outros Benefícios 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA **FINANCEIRO** RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE ISS 50 Anistia 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE Crédito Presumido Concessão de ISS 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA 51 0,00 Isenção em caráter não geral RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 52 ISS Outros Benefícios 0.00 0.00 0.00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 53 ISS Remissão 0.00 0.00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 54 ISS 0.00 Subsídio 0.00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE Alteração de Alíquota ou 55 ITBI 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA 0.00 Modificação de Base de Cálculo RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 56 ITBI 0,00 Anistia 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA Crédito Presumido Concessão de NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 57 ITBI 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA Isenção em caráter não geral RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESACAO DE RENUNCIA DE 58 ITBI Outros Benefícios 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESACAO DE RENUNCIA DE 59 ITBI Remissão 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA RECEITA APORTES - PLANO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇAO DE RENUNCIA DE 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA 5 Remissão 0,00 0,00 **FINANCEIRO** NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESACAO DE RENUNCIA DE 60 ITBI Subsídio 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA RECEITA **OUTROS CRÉDITOS** Alteração de Alíquota ou NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇAO DE RENUNCIA DE 61 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA PREVIDENCÁRIOS Modificação de Base de Cálculo RECEITA **OUTROS CRÉDITOS** NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA 62 0,00 Anistia 0,00 **PREVIDENCÁRIOS** RECEITA OUTROS CRÉDITOS NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE Crédito Presumido Concessão de 63 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA **PREVIDENCÁRIOS** Isenção em caráter não geral RECEITA **OUTROS CRÉDITOS** NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 64 Outros Benefícios 0,00 0.00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA **PREVIDENCÁRIOS** RECEITA **OUTROS CRÉDITOS** NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 65 Remissão 0.00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA **PREVIDENCÁRIOS** RECEITA **OUTROS CRÉDITOS** NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇAO DE RENUNCIA DE 66 0.00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA Subsídio **PREVIDENCÁRIOS** RECEITA

Página: 3 / 5



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art, 4°, § 2°, inciso V)

RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA CÓDIGO **TRIBUTO** MODALIDADE SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO **COMPENSAÇÃO** 2020 2021 2022 **PARCELAMENTOS** Alteração de Alíquota ou NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 0.00 67 0.00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA DE DÉBITOS Modificação de Base de Cálculo RECEITA PARCELAMENTOS NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 68 Anistia 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA DE DÉBITOS RECEITA PARCELAMENTOS NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE Crédito Presumido Concessão de 69 0.00 0.00 0.00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA DE DÉBITOS RECEITA Isenção em caráter não geral APORTES - PLANO NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE Subsídio 0.00 0.00 0.00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA 6 FINANCFIRO RECEITA **PARCELAMENTOS** NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 70 Outros Benefícios 0.00 0.00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA DE DÉBITOS RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇAO DE RENUNCIA DE **PARCELAMENTOS** 71 Remissão 0.00 0.00 0.00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA DE DÉBITOS RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE **PARCELAMENTOS** 72 Subsídio 0.00 0.00 0.00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA DE DÉBITOS RECEITA SANÇÕES Alteração de Alíquota ou NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 73 0.00 0.00 0.00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA APLICADAS PELO Modificação de Base de Cálculo RECEITA TCE/PR SANÇÕES NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 74 Anistia 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA APLICADAS PELO RECEITA TCE/PR SANÇÕES Crédito Presumido Concessão de NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA 75 0,00 APLICADAS PELO Isenção em caráter não geral RECEITA TCE/PR SANÇÕES NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇAO DE RENUNCIA DE 76 Outros Benefícios 0.00 0.00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA APLICADAS PELO RECEITA TCE/PR SANCÕES NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESACAO DE RENUNCIA DE 77 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA Remissão 0,00 APLICADAS PELO RECEITA TCE/PR SANÇÕES NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 78 Subsídio 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA APLICADAS PELO RECEITA TCE/PR TAXA DE Alteração de Alíquota ou NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 79 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA ADMINISTRAÇÃO Modificação de Base de Cálculo APORTES - PLANO Alteração de Alíquota ou NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 7 0.00 0.00 0.00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA **PREVIDENCIÁRIO** Modificação de Base de Cálculo RECEITA TAXA DE NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 80 0.00 0.00 0.00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA Anistia ADMINISTRAÇÃO RECEITA TAXA DE Crédito Presumido Concessão de NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇAO DE RENUNCIA DE 0.00 0.00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA 81 **ADMINISTRAÇÃO** Isenção em caráter não geral RECEITA TAXA DE NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 82 **Outros Benefícios** 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA ADMINISTRAÇÃO TAXA DE NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESACAO DE RENUNCIA DE 83 Remissão 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA **ADMINISTRAÇÃO** TAXA DE NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 84 Subsídio 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA **ADMINISTRAÇÃO** RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE Alteração de Alíquota ou TAXAS 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA 85 0,00 Modificação de Base de Cálculo RECEITA NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE 86 TAXAS Anistia 0,00 0,00 0,00 NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA RECEITA

Página: 4/5



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2020

Página: 5 / 5

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCI	A DE RECEITA P	REVISTA	COMPENSAÇÃO
CODIGO	IRIBUTO	MODALIDADE	SETURES / PROGRAMAS / BENEFICIARIO	2020	2021	2022	COMPENSAÇÃO
87	TAXAS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇAO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00) NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇAO DE RENUNCIA DE RECEITA
88	TAXAS	Outros Benefícios	NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇAO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00) NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
89	TAXAS	Remissão	NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00) NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA
8	APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Anistia	NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇAO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00) NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇAO DE RENUNCIA DE RECEITA
90	TAXAS	Subsídio	NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇAO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇAO DE RENUNCIA DE RECEITA
9	APORTES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇAO DE RENUNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00) NAO HA ESTIMATIVA ECOMPESAÇAO DE RENUNCIA DE RECEITA
TOTAL				0,00	0,00	0,00)

Fonte



MUNICÍPIO DE VENTANIA - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	Página: 1 / 1			
EVENTOS	Valor Previsto 2020			
Aumento permanente da receita	0,00			
(-) Transferências constitucionais	25.979.220,00			
(-) Transferências ao FUNDEB	4.959.300,00			
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	(30.938.520,00)			
Redução permanente de despesa (II)	0,00			
Margem bruta (III) = (I+II)	(30.938.520,00)			
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	0,00			
Novas DOCC (V)	0,00			
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00			
Margem liquida de expanção de DOCC (VII) = (III-IV)	(30.938.520,00)			

Fonte



DEMOSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO

2020

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

AMF - Tabela 1 (LRF, ar	46, § 16)							rayına. 17 1
CÓDIGO DO PROJETO /	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA		PREVISÃO	EXECUÇÃO		SALDO A EXECUTAR	
ATIVIDADE		Qte Valor		Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
1006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIO	OUTRAS UNIDADES E	1,00	190.000,00	0,00 0,00		1,00	190.000,00
1007	OBRAS URBANAS E RURAIS	OUTRAS UNIDADES E	1,00	1.807.787,79	0,00	1.021.785,54	1,00	786.002,25
2008	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUNINAÇÃO	OUTRAS UNIDADES E	1,00	10.000,00	0,00	0,00	1,00	10.000,00
2009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	OUTRAS UNIDADES E	1,00	500,00	0,00	0,00	1,00	500,00
2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	OUTRAS UNIDADES E	1,00	214.255,08	0,00	108.511,80	1,00	105.743,28
2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	OUTRAS UNIDADES E	1,00	500,00	0,00	0,00	1,00	500,00
2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)	OUTRAS UNIDADES E	1,00	15.000,00	0,00	0,00	1,00	15.000,00
2018	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	OUTRAS UNIDADES E	1,00	2.000,00	0,00	0,00	1,00	2.000,00
2020	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OUTRAS UNIDADES E	1,00	1,00 1.000,00		0,00	1,00	1.000,00
2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	OUTRAS UNIDADES E	1,00	6.000,00	0,00	0,00	1,00	6.000,00
2027	MANUTENÇÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SOLIDOS	OUTRAS UNIDADES E	1,00	1.000,00	0,00	0,00	1,00	1.000,00

Fonte



DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA 2020

ART. 12 LRF Página: 1 / 1

		REALIZ/	ADA	ESTIMADA	PROJETADA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	METODOLOGIA DE CÁLCULO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.197.637,76	1.350.338,97	1.520.000,00	1.553.200,00	1.631.100,00	1.712.800,00	MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES
12	CONTRIBUIÇÕES	399.781,38	409.693,75	404.100,00	424.300,00	445.600,00	467.900,00	MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES
13	RECEITA PATRIMONIAL	274.287,18	129.811,46	167.000,00	175.400,00	184.300,00	193.400,00	MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES
14	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES
16	RECEITA DE SERVIÇOS	17.000,95	39.318,14	18.800,00	19.800,00	20.800,00	21.800,00	MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.413.006,67	26.466.583,77	29.465.320,00	30.938.520,00	32.485.580,00	34.109.860,00	MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.738,85	12.387,27	6.600,00	52.400,00	55.100,00	57.900,00	MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES
22	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES
23	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	937.353,07	3.761.046,45	2.000,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES
29	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES
99	A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MEDIA DE APURAÇÃO DOS ULTIMOS QUATRO ANOS ANTERIORES

Fonte